

TERMO DE REFERÊNCIA Nº39/2025
(Adequado conforme Despacho 3-5.752/2025)

1. DO OBJETO

1.1. O Município de Paragominas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), torna público o presente Termo de Referência, que tem por objeto a “Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da sede e anexos da SEMEC”, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos.

1.2. A demanda será organizada e definida por **ITEM**, conforme tabela 1 a seguir, alinhada a justificativa de demanda presente no item 3 do DFD e 3.1 do ETP.

Tabela 1 – Descrição dos itens e quantitativos por segmento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR SEGMENTO				TOTAL	FOLDER/ CATALAGO OU FICHA TÉCNICA
		Und	FME	Infantil	Fund.		
01	CABO DE REDE CAT5E COM 305 MTS. Especificações: homologação anatel, cor: azul, cmx, cat 5e, condutor: fio sólido de cobre eletrolítico nu, isolamento: polietileno de alta densidade, capa: pvc retardante a chama, diâmetro nominal: 4,8mm, resistência elétrica cc máxima do condutor em 20°C: 93,8, capacidade mutua máxima em 1k Hz: 56 pf/m, impedância característica nom. de 1mhz a 250mhz: 100+-15%, velocidade de propagação nominal: 68%. Caixa com 305 metros de cabo. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: FURUKAWA e modelo: CAT.5E.	CX	03	02	05	10	NÃO
02	CABO DE REDE UTP CAT6 COM 305 MTS. Especificações: cor: azul, impedância: 100±15% ohms, revestimento: pvc retardante a chama, condutor: cobre, diâmetro: 6mm, temperatura de instalação: 0°C a 50°C, temperatura de armazenamento: -20°C a 80°C, temperatura de operação: -20°C a 60°C, desequilíbrio resistivo máximo: 5%, resistência elétrica cc máxima do condutor de 20°C: 93,8 ohms/km, capacitância mútua 1khz máximo: 56pf/m, desequilíbrio capacitivo par x terra 1khz máximo: 3,3pf/m, impedância característica: 100±15% ohms, atraso de propagação máximo: 545ns/100m 10mhz, diferença entre o atraso de propagação máximo: 45ns/100m, prova de tensão elétrica entre condutores: 2500vdc/3s, velocidade de propagação nominal: 68%. Caixa com 305 metros de cabo. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: SOHO PLUS e modelo: 62154	CX	05	05	08	18	NÃO
	CABO DE REDE F/UTP CAT6 BOBINA DE MADERIA 305MTS. Especificações: isolamento polietileno de alta	CX	01	01	-	02	NÃO

03	densidade com diâmetro nominal de 1mm, cor: preto, tipo de cabo: dupla capa, diâmetro nominal 9,5mm, classe de flamabilidade: cm : normal ul 1685 para cabo com capa de uso externo em pvc, qtd de pares: 4 pares, 23awg, temperatura de instalação: 0°c a 50°c, temperatura de armazenamento: -20°c a 70°c, temperatura de operação: -20°c a 60° c. Caixa com 305 metros de cabo. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: FURUKAWA.						
04	MEMORIA DDR4 8GB 3200 MHZ	UND	10	10	10	30	NÃO
05	MEMORIA DDR4 16GB 3200MHZ Especificações: Com dissipador de calor de perfil baixo. latências: cl16, dimensões: 133,35 x 34,1 x 7,2 mm Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: KINGSTON-KF432C16BB1/16.	UND	10	05	05	20	NÃO
06	ACCESS POINT. Especificações: dimensões ø197 x 35 mm (ø7.8 x 1.4") peso sem suporte: 580 g (1.3 lb) com suporte: 720 g (1.6 lb) material do invólucro policarbonato material do suporte aço inoxidável (sus304) proteção contra intempéries ip54 hardware interface de rede (1) porta gbe rj45 interface de gerenciamento ethernet bluetooth método de alimentação poe fonte de alimentação switch unifi poe adaptador poe (incluído) faixa de tensão suportada 44—57v dc consumo máximo de energia 13w potência máxima de tx 2.4 ghz 5 ghz 6 ghz 22 dbm 26 dbm – mimo 2.4 ghz 5 ghz 6 ghz 2 x 2 (ul mu-mimo) 4 x 4 (dl/ul mu-mimo) – taxa máxima de dados 2.4 ghz 5 ghz 6 ghz 573.5 mbps (bw40) 4.8 gbps (bw160) – ganho da antena 2.4 ghz 5 ghz 6 ghz 4 dbi 6 dbi – leds branco/azul botão reset de fábrica montagem parede, teto (incluído) temperatura operacional ambiente -30 a 60° c (-22 a 140° f) umidade operacional ambiente 5 a 95% sem condensação certificações ce, fcc, ic software padrões wifi 802.11a/b/g/n/ac/ax (wifi 6) segurança sem fio wpa-psk, wpa-enterprise (wpa/wpa2/wpa3) bssid 8 por rádio vlan 802.1q qos avançado limitação de taxa por usuário isolamento de tráfego de convidados suportado clientes simultâneos 350+ dfs sem espera sim* *suportado com versões futuras de firmware taxas de dados suportadas 802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 mbps 802.11b 1, 2, 5.5, 11 mbps 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 mbps 802.11n 6.5 mbps a 600 mbps (mcs0 - mcs31, ht 20/40) 802.11ac 6.5 mbps a 3.4 gbps (mcs0 - mcs9 nss1/2/3/4, vht 20/40/80/160) 802.11ax (wifi 6) 7.3 mbps a 4.8 gbps (mcs0 - mcs11 nss1/2/3/4, he 20/40/80/160) requisitos de aplicação unifi network versão 6.1.56 e posterior. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: UNIFI U6 PRO.	UND	15	05	10	30	NÃO
07	SSD SATA3 256GB 535 MB/S PARA LEITURA E 445 MB/S EM GRAVAÇÃO.	UND	20	40	40	100	NÃO
08	SSD M.2 NVMe 256GB 2,5 POL LEITURA ATÉ 2400MB/S, GRAVAÇÃO ATÉ 1500MB/S.	UND	20	20	40	80	NÃO
09	SSD M.2 NVMe 512GB 2,5 POL LEIT ATÉ 3200MB/S, GRAVAÇÃO ATÉ 2500MB/S.	UND	10	20	30	60	NÃO
10	SSD M.2 NVMe 1T / 2,5 POL LEITURA ATÉ 3200MB/S, GRAVAÇÃO ATÉ 2500MB/S.	UND	10	-	-	10	NÃO
	RÉGUA PARA RACK COM 12 TOMADAS. Especificações: tensão nominal 100 ~ 240 vac, potência máxima de operação 1.270 w (127vac) e 2.200 w (220	UND	10	10	20	40	NÃO

11	vac), frequência da rede elétrica 50 ou 60 hz, conexão de entrada plugue 2p + t (nbr 14136) 10 a, conexões de saída 12 tomadas 2p + t (nbr 14136) 10 a, chave liga/desliga chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento, grau de proteção ip 20, dimensões (l x a x p) 488 x 37 x 44 mm, proteção contra surtos de tensão. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: INTELBRAS EPR 212+.						
12	ADAPTADOR WIRELESS USB 1300MBPS. Especificações: interface: usb 3.0, dimensões (l x c x a): 40.5 × 19.72 × 10.29mm, tipo de antena: omni direcional, potência de transmissão: <23dbm (eirp), frequência: 5ghz e 2.4ghz. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: AC1300 ARCHER T3U.	UND	15	30	30	75	NÃO
13	ALCOOL ISOPROPÍLICO 500 ML.	UND	10	20	30	60	NÃO
14	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA NYLON 108X2,5 MM PACOTE C/100 PEÇAS.	PCT	10	10	10	30	NÃO
15	DESINGRIPANTE 300 ML AEROSOL	UND	05	02	02	09	NÃO
16	LIMPA CONTATO 300 ML.	UND	10	05	05	20	NÃO
17	ESCOVA ANTI-ESTÁTICA 175MM ESD	UND	07	-	-	07	NÃO
18	SWITCH PARA RACK COM 24 PORTAS. Especificações: Portas 24 x 10/100/1000 mb/s gigabit ethernet (rj45), 4 portas x 10/100/1000 mb/s gigabit sfp, serviços de camada suportados suporte de camada 2, protocolos suportados: auto-mdix/mdix, head-of-line (hol) bloqueando, igmp snooping, ipv4/ ipv6, link aggregation, mac filtering, fila: prioridade estrita, round robin ponderado (wrr), suporte para quadros jumbo: 9216 bytes, tamanho da tabela de endereços mac: 8k, grupos de vlan: 256, autenticação radius de prevenção de ataques dos, lista de controle de acesso 512, padrões ieee suportados: 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1q/p, 802.1s, 802.1w, 802.1x, 802.3ad, 802.3az, 802.3u, taxa de encaminhamento: 41,66 mpps, mudando a largura de banda: 56 gb/s, buffer de pacote: 4,1 mb. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: SWITCH CISCO BUSINESS 220 - MPN: CBS220-24P-4G-NA.	UND	04	01	-	05	SIM
19	LUBRIFICANTE GRAFITE EM PÓ 25G	UND	05	-	-	05	NÃO
20	PASTA TÉRMICA PRATA. Especificações: Condutividade termica: >12,8w/m.k, cor: cinza, estabilidade térmica:-50° c a 200°c, resistência térmica: <0,112°c-in²/w, tensão de ruptura: >5,0kv/mm,estabilidade térmica: -50°c a 200°c, seringa com 30g. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: snowdog husky.	UND	05	05	05	15	NÃO
21	EMENDA RJ-45 GIGABIT Especificação: material de revestimento: abs injetado retardante a chamas, pinos banhado a ouro, proteção de metal, gênero do conector: fêmea x fêmea. conteúdo da embalagem: 1x conector emenda extensor rj45 10gb/s cat5 cat6 cat7 cat8 gigabit, 10/100/10000 mb/s. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: NW261 - 10gb/s e marca: UGREEN.	UND	05	05	05	15	NÃO
22	FITA DUPLA FACE 5MM X 20M	RL	03	02	02	07	NÃO

23	<p>FONTE ATX. Especificações: power: 500w, certificação selo 80 plus: white, eficiência: 80%, pfc: ativo, tamanho do ventilador: 120mm, conectores: conector 24p: 1x, conector 4+4p: 1x, conector 4-pin molex: 2x, conector pcie 6+2p: 1x, conector sata: 4x, informações adicionais: proteção contra sobretensão ovp (over voltage protection), proteção contra subtensão uvp (under voltage protection), proteção contra sobrecarga de energia opp (over power protection), proteção contra curto-circuito scp (short-circuit protection), proteção contra surto elétrico sp (surge protection), proteção contra corrente de irrupção icp (inrush current protection), operação sem carga nlo (no-load operation). modelo de referência: marca: rise mode modelo: fonte rise mode zeus 500w. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: RISE MODE e modelo: FONTE RISE MODE ZEUS 500W.</p>	UND	50	50	80	180	SIM
24	<p>FONTE MINI ATX. Especificações: fonte compatível com lenovo think centre m920s e m720s, potência da saída: 300w, certificação: selo 80 plus bronze, entrada: 100/240v (bivolt automático), conector p1 : 10 pinos - alimentação placa-mãe (32 cm aprox.), conector p2 : 4 pinos - alimentação cooler processador (61 cm aprox.), dimensões: comprimento: 15 cm / largura: 8,2 cm / altura: 7 cm. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: FSP e modelo: 20TGBAB.</p>	UND	10	20	30	60	SIM
25	<p>PLACA DE VÍDEO PCI EXPRESS. Especificações: conectividade hdmi, dvi, vga, temperatura máxima 105°C, tamanho da memória 1 gb, tipo de memória gráfica ddr3, interface com a placa mãe pci-e, bus de memória 64 bit. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: PCYES e modelo: G210.</p>	UND	05	05	05	15	NÃO
26	<p>FILTRO DE LINHA. Especificação: comprimento do cabo: 1 m, quantidade de tomadas: 5, frequência de 60hz, possui potência de 2200 w. voltagem 127/220v, corrente máxima 10 a, tomada tipo a, tecnologia lcf, tipo de portas e conectores 3 portas. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: ICLAMPER ENERGIA 5. modelo: 023459</p>	UND	15	15	20	50	NÃO
27	<p>SSD PORTÁTIL. Especificação: capacidade de armazenamento 2tb, conector usb-c, leitura sequencial 2000mb/s, sequencial de escrita 2000mb/s, interface usb 3.2 gen 2 x2, dimensões (4.34 x 2.26 x 0.4), peso 77.5gms, temperatura operacional 0°C a 45°C, temperatura não operacional -20°C a 85°C. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: sandisk extreme pro. número modelo: sdsde81-2t00-g25.</p>	UND	03	01	01	05	SIM

28	SOPRADOR TÉRMICO PROFISSIONAL Especificações: Número de estágio do soprador térmico: 03 estágios. potência máxima: 2.000 w, potência 1º estágio: 80 w, potência 2º estágio: 1.000 w, potência 3º estágio: 2.000 w, temperatura: 50°C / 350°C / 550°C, temperatura 1º estágio: 50°C, temperatura 2º estágio: 350°C, temperatura 3º estágio: 550°C, fluxo de ar 1º estágio: 500 litros/min, fluxo de ar 2º estágio: 300 litros/min, fluxo de ar 3º estágio: 500 litros/min, tensão (v): 127 v~, frequência: 60 hz, segue norma: iec 60335-1 e iec 60335-2-45, massa aproximada (peso): 1 kg, acompanha: 1 bocal plano, 1 bocal de desvio, 1 bocal de ponta e 1 bocal de deflexão. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: STV200N e marca: VONDER.	UND	01	-	-	01	SIM
29	TECLADO USB SLIM ABNT2	UND	15	15	15	45	NÃO
30	MOUSE USB COM SCROLL 1600 DPI	UND	05	10	10	25	NÃO
31	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 18V Especificações: tipo de embalagem maleta l-case, fonte de energia: bateria, autonomia da bateria 2. tempo de carga (min) 65, carregador gal 18v-20. voltagem da bateria (v) 18v, possui motor brushless (sem escovas de carvão). conteúdo da embalagem: 1 furadeira de impacto / parafusadeira a bateria gsb 18v-50, 1 carregador bivolt gal 18v-20, 1 bateria de lítio 18v 2,0 ah, 1 maleta plástica l-case, manuais de instrução máquina e carregador. garantia 2 anos. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: BOSCH GSB 18V-50.	UND	05	-	-	05	SIM
32	SOLDA FIO ESTANHO 60X40 1.0MM 500G	UND	05	02	03	10	NÃO
33	CABO ADAPTADOR SATA PARA USB Especificações: Adaptador de disco rígido usb 3.0 para sata iii, conversor de ssd de 2,5 polegadas e transferência de dados hdd, compatível com uasp.	UND	03	-	-	03	NÃO
34	KIT CHAVE DE FENDA E PHILIPS - COM 10 PEÇAS. Especificações: Contendo 04 chaves de fenda ponta chata com ponta imantada; 04 chaves de fenda ponta cruzada com ponta imantada; 01 estojo para armazenamento das ferramentas.	UND	05	-	-	05	NÃO
35	KIT DE ALICATES COM 03 ITENS. Especificações: Alicate bico meia cana 6", alicate de corte 6", alicate universal 8", isolado 1000 v, corpo forjado em aço vanádio e temperado. o aço carbono especial empregado na fabricação do produto, aliado à têmpera especial no gume de corte garantem maior resistência, acabamento fosfatizado. cabeça e articulação lixadas, têmpera especial no gume de corte e mandíbulas. produto em conformidade com a nbr 9699 e nr10. isolamento 1.000 v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000 v em corrente alternada. articulação suave para facilitar o uso. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: TRAMONTINA PROFISSIONAL.	UND	03	-	-	03	NÃO

36	PEN DRIVE 256GB USB 3.0. Especificações: Velocidade de leitura de até 130mbs, dimensões: 15 x 3,0 x 20,0 cm peso: 030g. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: SANDISK-SDCZ48-256G-G46.	UND	10	-	-	10	NÃO
37	BATERIA SELADA 12V 7a Especificações: Tensão: 12 volts, capacidade: 7 amperes, condições de carga (25°C), tensão de flutuação = 13,5 a 13,8v. tensão de recarga (= 18ah) = 14,4 a 14,7v, tensão de recarga (> 18ah) = 14,4 a 15,0v dimensões: comprimento 15,1 largura 6,5 altura 9,4, peso: 2,10 kg. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: MOURA MODELO: 12MVB7.	UND	80	70	100	250	NÃO
38	KIT (PARAFUSO + ARRUELA + PORCA GAIOLA). Especificações: Compatíveis com racks e mini racks padrão 19".	UND	10	20	70	100	NÃO
39	KIT BITS SOQUETE MAGNETICO 12 PEÇAS Especificações: (1/4, 5/16, 3/8, 7/16 e 1/2", 6mm, 8mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm e 14mm)	UND	02	-	-	02	NÃO
40	KIT DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSADEIRA COM 43 PEÇAS. Especificações: Composto por 43 peças, sendo: 32 Bits 25mm: 04 (quatro) Phillips: PH1, PH2 (x2) e PH3; 04 (quatro) Pozidriv: PZ1, PZ2 (x2) e PZ3; 04 (quatro) Fenda: 3, 4, 5 e 6 mm; 04 (quatro) Allen: 3, 4, 5 e 6 mm; 08 (oito) Tork: 10, 15, 20 (x2), 25, 27, 30 e 40; e, 08 (oito) Tork com guia: 10, 15, 20 (x2), 25, 27, 30 e 40; 6 Bits 75mm: 03 (três) Tork: T15, T20 e T25; 01 (uma) Phillips: PH2; 01 (uma) Pozidriv: PZ2; e, 01 (uma) Fenda: 5mm; 3 Bitas canhão: 6, 8 e 10 mm; 1 Suporte magnético universal de aperto rápido; 1 Adaptador magnético para bits. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: BOSCH-2607017164.	UND	05	-	-	05	NÃO
41	ROUTERBOARD 760 IGS	UND	05	05	05	15	SIM
42	DATASHOW 4000 LUMENS. Especificações: brilho máximo: 4000 lumens, proporção da tela: 16:10, resolução nativa: wxga (1280 x 800p), entradas: hdmi, rca, d-sub15, usb-a e usb-b, alto-falante: embutido, tecnologia 3lcd, fornece uma tela de 100 polegadas. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: EPSON POWERLITE W52+.	UND	07	03	07	17	SIM
43	HEADSET. Especificações: alto-falante: 53 mm, impedância: 64 +/- 15%, sensibilidade: 110 db +/- 3db, resposta de frequência: 20 hz a 20 khz, microfone: 6.0 x 2.2 mm, corrente de funcionamento: <80 max, comprimento do cabo: 1.7 metros, plug: 3.5 mm, compatibilidade: pc / ps4/ xbox one. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: HAVIT e modelo: HV-H2002D.	UND	10	05	15	30	NÃO
44	PATCH CORD CAT5E 1M	UND	30	50	80	160	NÃO

45	ADAPTADOR USB 3.0 PARA REDE GIGABIT ETHERNET. Especificações: sistema plug and play em windows (xp/vista/7/8/8.1), mac os x (10.9/10.10) e linux. nota: driver requerido para mac os x (10.5- 10.8), design portátil e dobrável que combina perfeitamente com seu ultrabook, dimensões 2.8 x 1.0 x 0.6 pol. (71 x 26 x 16.2mm), chipset rtl8153. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: TP-LINK UE300.	UND	05	05	15	25	NÃO
46	ÓLEO MULTIUSO 100ML	UND	10	20	35	65	NÃO
47	GRAXA BRANCA DE LITIO EM SPRAY 400ML	UND	10	20	35	65	NÃO
48	RESET CAIXA DE MANUTENÇÃO COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L5590	UND	02	-	-	02	NÃO
49	RESET CAIXA DE MANUTENÇÃO COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON C5710	UND	05	-	-	05	NÃO
50	PILHA RECARREGÁVEL AA 2500MAH 1,5V	UND	20	-	-	20	NÃO
51	CARREGADOR DE PILHA E BATERIA 9V CEF14BR4 C/4 PILHAS AA 2500MAH	UND	02	-	-	02	NÃO
52	NOTEBOOK AVANÇADO. Especificações: Processador: Intel Core i5-12450h 12ª geração. Memória 16GB (2x 8gb So-dimm DDR5 4800) - Expansível até 64GB. Armazenamento: 512GB SSD M.2 2242 PCIE 4.0X4 NVME. Tela 15,6" FHD (1920 x 1080) WVA, antirreflexo, sem toque, 45%NTSC, 300 nits, 60 Hz, painel estreito. Placa de vídeo GPU para Laptop Nvidia GeForce RTX 2050 4GB GDDR6. Sistema operacional Windows 11 Home. Câmera FHD 1080p com microfone duplo e obturador de privacidade eletrônico. Bateria Polímero de lítio de 4 células 60 Wh. Bateria Polímero de lítio de 4 células 60 Wh. Alimentação 135W. Teclado Retroiluminado branco, cinza escuro - Português (BR). Conectividade Wi-Fi 6 2x2 AX & Bluetooth 5.1 ou superior. Portas/Entradas e Saídas 3x USB 3.1, 1x USB-C (DisplayPort), 1x HDMI, 1x P2 (fone + mic), 1x rede RJ-45. Dimensões (L x A x P) 35,9cm; 2,5cm; 26,4cm. Peso 2,40 kg. Garantia de 12 meses com fabricante. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: LENOVO LOQ.	UND	15	-	-	15	SIM
53	NOTEBOOK. Especificações: Processador: Intel Core i5- 12450H, 8 núcleos (4 P-cores 4 E-cores), 12 threads, frequência: até 4.40 GHz, 12 MB Intel Smart Cache. Memória: 8 GB RAM DDR4 de até 3200 MHz (4 GB em módulo SO-DIMM + 4 GB em módulo SO-DIMM), expansível até 32GB DDR4. Tela: 15.6" LED com design ultrafino, painel: TN, Resolução: Full HD (1920 x 1080), proporção 16:9 Taxa de atualização: 60 Hz, Brilho: 220 nits, Tempo de resposta: 8 a aproximadamente ~ 11ms Contraste: 400:1, Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC, Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyViewTM. Gráficos: UHD para processadores Intel com memória compartilhada com a memória RAM. Áudio: Alto-falantes duplos estéreo, Tecnologia AcerTrueHarmony, Microfone duplo, Tecnologia Acer Purified Voic. Armazenamento: 256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280. Upgrade: Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSDs NVMe: Slot dedicado livre M.2 2280, compatível com barramento PCIe 3.0 x4	UND	-	-	400	400	SIM

	NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto), Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0 x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto). Webcam: com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR). Wireless e rede: 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless, Dual band (2.4 GHz e 5 GHz), suporte ao Wi-Fi 6, com tecnologia MU-MIMO 2x2, suporte ao Bluetooth 5.0, LAN / RJ-45 rede com fio: Gigabit Ethernet, suporte ao Wake on LAN. Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (90W) com cabo e certificação do INMETRO. Bateria: bateria de 3 células (li-íon) 50Wh. Autonomia de até 7 horas (dependendo das condições de uso). Teclado: Membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2) Teclado numérico Independente. Touchpad: Multi gestual com dois botões, Maior área de contato, sem zona morta, resistente a umidade, Certificação Microsoft Precision Touchpad. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: ACER ASPIRE A515-57-55B8.						
54	MULTIMETRO PROFISSIONAL. Especificações: digital cat iii 600v tensão, resistência. continuidade e capacitância/ terminal de entrada para medições de corrente ca ou cc até 10 a/ visor com luz de fundo/ retenção de dados na tela/ teste de díodos, frequência plus e medição do ciclo de serviço.	UND	05	-	-	05	NÃO
55	ESTAÇÃO SOLDA E RETRABALHO 2 EM 1 902+. Especificações: (127v / 480w) (incluindo um ferro de solda / base de apoio para o ferro de solda e bocais para retrabalho. / dois displays, um para verificar o ajuste da temperatura do ferro de solda e outro para visualização da temperatura na saída do soprador.	UND	01	-	-	01	NÃO
56	GABINETE DE RECARGA PARA NOTEBOOKS. Especificações: comporta no mínimo 24 notebooks, com modulo de tensão bivolt (127v/220v), capacidade de armazenamento notebooks até 15,6", com gerenciamento eletrônico. painel externo para visualizar quais os notebooks que já foram carregados e quais ainda faltam, suporte para instalação de equipamento de conectividade wi-fi, fabricados em chapa de aço carbono e pintura pó eletrostática; bandejas internas para acomodação dos equipamentos; dispositivo para proteção do usuário contra choques elétricos, curtos-circuitos, e sobrecargas; distribuição de energia para todos os equipamentos; ventiladores internos; pré disposição para instalação de acess point; fechaduras reforçadas escamoteáveis com varão (fechamento em 3 pontos), dobradiças plana com abertura em 120°, profundidade). estrutura em aço carbono monobloco que varia de 0,9mm a 1,2mm; teto com forro de eva antiderrapante; alça ergonômica para fácil transporte; porta frontal perfurada bipartida para máxima ventilação; porta traseira bipartida fechada; ; bandejas para acomodação dos dispositivos; 4 rodízios 4" de baixo ruído, sendo 2 com freio 2 sem freio. dispositivos de proteção: disjuntor bipolar de 20a; interruptor diferencial de 25ª 30ma; unidade de ventilação com 2 ventiladores de 120mm x 120mm; 4 tomadas 2p+t 10a auxiliares para aparelhos externos. dimensões externas: 819 mm x 839 mm x 562 mm (largura x altura x). Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo:GRN24N MARCA:RACKTRON.	UND	-	-	20	20	SIM

57	CANALETA ADESIVADA. Especificações: canaleta fabricada em pvc, com dupla face colante, fácil instalação, cor branca, dimensões 20 x 10 x 2000 mm.	UND	150	60	150	360	NÃO
58	CANALETA VENTILADA. Especificações: canaleta fabricada em pvc, cor branca dimensões 50 x 50 x 2000 mm.	UND	05	05	10	20	NÃO
59	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1. Especificações: tecnologia de impressão: jato de tinta heat-free micropiezo®, resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi, velocidade de impressão iso: simples: em preto 10,5 ppm e em cores 5 ppm (simples, a4/carta), velocidade de impressão: até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, compatibilidade com os sistemas operacionais: windows vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit), windows server® 2003 (sp2) ou mais recente, mac os x 10.7.5 ou mais recente, mac os 11 ou mais recente, dimensões: aberta: 37,5 x 56,7 x 25,9 cm fechada: 37,5 x 34,7 x 18,7 cm com embalagem: 44,8 x 41,2 x 27,2 cm, peso: sem embalagem: 5,4 kg com embalagem: 7,5 kg, garantia: até 2 anos com registro do produto, cópia: velocidade de cópia iso: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (a4/carta), qualidade de cópia: colorido, preto e branco, quantidade de cópias: 1 - 20 cópias (sem pc), tamanho máximo da cópia: a4/ofício. tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido, resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi, profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa), características do scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm, velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi), conectividade: conectividade padrão: usb de alta velocidade (compatível com usb 2.0), wi-fi, wi-fi direct3, protocolos de impressão em rede: lpd, port9100, wsd, protocolos de gerenciamento de redes: snmp, http, dhcp, apipa, ping, ddns, mdns, slp, wsd, lld; segurança wlan: wep (64-bit/128-bit), wpa-psk (tkip), wpa2-psk (aes), wpa3-sae (aes); manuseio do papel: suporte de papel: padrão: a4, carta, ofício (215,9 x 355,6 mm), ofício-méxico (215,9 x 340,4 mm), ofício 9 (214,9 x 315 mm), folio (215,9 x 330,2 mm), executivo, meia carta, a6, foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm), envelopes: n°10, definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm; suporte de papel sem pc: plano (carta, a4); tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm; tipos de papel: papel comum e papéis especiais; capacidade de papel: alimentação traseira: até 100 folhas (a4/carta/ofício); capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel a4; detalhes da impressora: visor lcd: sim, colorido de 1,44"; softwares inclusos: cd e download web: printer driver; energia: voltagem nominal: ac 100 - 240 v / 50 - 60 hz, consumo de energia: 12 w em operação e 0,7w em repouso. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: EPSON ECOTANK L4260	UND	30	10	10	50	SIM

60	<p>MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO UHF DUPLO.</p> <p>Especificações técnicas: receptor uhf com duas antenas, sistema com chip digital de alta qualidade, com identificação por código id, frequências uhf em cada canal, display com indicador de frequência, visor de led com indicador de carga, saída xlr balanceada e p10, alimentação do transmissor 2x pilhas 1,5v aa (transmissor), faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 mhz, largura da banda: 2.5 mhz, alcance efetivo 50 metros, acompanha maleta para transporte, conteúdo da embalagem: 2x transmissor de mão, 1x receptor, 1x fonte bivolt de alimentação com cabo mini usb e 1x manual de instruções.</p> <p>Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: krd200 e marca: karsect.</p>	UND	03	-	-	03	NÃO
61	<p>CANETA DE TESTE DETECTOR DE TENSÃO DIGITAL SEM CONTATO.</p> <p>Especificações técnicas: tela de lcd, sinal sonoro e voz, desligamento automático após 5 minutos sem usar, lanterna led, laser, frequência 50hz/60hz, com capacidade de medição de 12v até 1000v, seletor de sensibilidade com 5 posições, tensão ac, indicador de bateria fraca.</p> <p>Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: vc1019 e marca: neng.</p>	UND	02	-	-	02	NÃO
62	<p>BOLSA PARA FERRAMENTAS.</p> <p>Especificações técnicas: confeccionada em lona reforçada com alças em nylon, possui abertura total, alça fixa metálica na parte superior e alça auxiliar para transporte, zíper extra reforçado, contém 30 divisões/bolsos sendo 29 internas e 01 externa, transporte suas ferramentas com praticidade e conforto, c/l/a: 390mm / 200mm / 300mm.</p> <p>Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: vonder-bl-050 e marca: vonder.</p>	UND	02	-	-	02	SIM
63	<p>MOCHILA PARA NOTEBOOK.</p> <p>Especificações: usada para trabalho, alça em cabo de aço, impermeável, trava antifurto com saídas usb/fone de ouvido, compartimento interno projetado para notebooks de 16/17 polegadas, dimensões do produto : 49 x 20 x 36 cm; 1,2 quilogramas.</p> <p>Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: asin_b0d4pn8k52.</p>	UND	08	-	-	08	SIM
64	<p>ESCADA TELESCÓPICA.</p> <p>Especificação: Altura máxima da escada 5 m, quantidade de degraus 13, tipo de posição reta, materiais da estrutura alumínio, altura da escada fechada 92 cm, largura da escada 50 cm, é extensível, sim, é telescópica, sim, é dobrável, sim, peso 10 kg, peso máximo suportado 150 kg, distância entre os degraus 1 cm, altura da escada andaime 63 cm, altura da escada tesoura 120 cm, quantidade de posições 2, com degraus antiderrapantes, sim, com pés antiderrapantes, sim, com trava de segurança, não, inclui plataforma, sim, com cintas antipinch não, com degraus em forma de D, não, é dielétrico, não, é doméstica, sim, com certificado inmetro, sim.</p> <p>Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: 13 degraus e marca: knakasaki.</p>	UND	01	-	-	01	NÃO

65	<p>DESKTOP COMPACTO. Especificações: processador da última geração do modelo de série 4 núcleos, clock mínimo 3.1ghz 6mb de cache, conjunto de instruções 64bits, barramento/placa mãe duas controladoras ide serial ata 2. placa mãe projetada pelo mesmo fabricante do equipamento, bios desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento. atualizável com opção de recuperação de falha, controle de ativação/desativação de portas usb: suporte a configuração de senhas no setup. memória 1x 16gb (ddr4, 3200 mhz ou superior), 1 pente trabalhando e 1 slot livre. expansível para 32gb ou mais, interfaces porta ethernet rj-45 10/100/1000, tomada de áudio universal 2 portas usb 2.0: 4 portas usb 3.1 sendo duas frontais, porta hdmi, displayport ssd 256gb, gabinete dimensões reduzidas (micro/mini) ou modelo sff que seja compatível com suporte, compatível com suporte integrado a base do monitor, teclado e mouse óptico com 03 (três) botões, sendo dois botões para funções normais e 1(um) botão de rolagem, teclado com idioma português brasil, layout abnt 2. mesmo fabricante conexão usb monitor com retro iluminação de no mínimo 23,8 polegadas, resolução nativa full hd (1080p) 1920 x 1080 @ 60 hz conexão de entrada: hdmi, vga e displayport, acompanhar teclado, mouse, monitor, cabo de conexão vga, cabo displayport, cabo de força e suporte para fixação de desktop acessórios/suporte à sistema anti-furto, suporte com acoplamento de monitor e gabinete com ajuste de altura, inclinação, e rotação 180° do mesmo fabricante do monitor e desktop; garantia total do fabricante do equipamento mínima de 4 anos do tipo on-site (suporte a hardware com atendimento no local), verificável através de consulte aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e- mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português para o horário comercial horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento das peças e/ou equipamentos, e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus. sistema windows 10 pro 64-bits oem possibilitar restauração do sistema para versão original de fábrica certificado energy star ou certificado de eficiência energética similar. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: dell micro ou lenovo thinkcentre tiny.</p>	UND	15	20	20	55	SIM
----	--	-----	----	----	----	----	-----

66	<p>NOBREAK SENOIDAL 2000VA. Especificações técnicas: tecnologia linha interativa, potência 2000 va, tensão de entrada 115 v, 220 v, frequência de entrada 50 / 60 hz (auto- sensing), tensão de saída 115 v, 220 v, regulação de saída $\pm 5\%$ (modo bateria), fator de potência da carga 0, 65 a 1, tensão de barramento 36 v, forma de onda senoidal pura. estabilizador de tensão integrado. conector para expansão de autonomia. carregador de baterias de alta performance. função auto-restart, religa automaticamente ao retornar a energia elétrica. proteções contra sobrecarga, curto circuito, descarga profunda das baterias, entre outros. de start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica. display lcd retro iluminado. tecnologia interativo. microprocessador risc/flash de alta velocidade. conexões plugues e tomadas conforme norma nbr14136. fusível externo regenerativo. auto-test: ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. led's de indicação de status do nobreak. rearme automático: após exaustão das baterias ou restauração da energia. botão liga/desliga com proteção contra acionamento acidental. conector usb para gerenciamento local. slot para placa de gerenciamento remoto. placa snmp (opcional). Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de modelo: lacerda nobreak proteus senoidal 2000 va.</p>	UND	70	50	130	250	SIM
----	--	-----	----	----	-----	-----	-----

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

1.4. Serão admitas adesões a Ata de Registro de Preços, segundo decisão discricionária desta Administração.

1.5. **Os itens são de natureza comum de fornecimento não continuado:**

1.5.1. Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.5.2. Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

1.6. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1. O uso de tecnologias no processo de ensino-aprendizagem é fundamental para desenvolver habilidades digitais nas aulas, facilitar o acesso a recursos educacionais diversificados e integrar práticas inovadoras na educação. Contudo, muitas escolas da Rede de Ensino e a própria Secretaria Municipal de Educação, possuem equipamentos obsoletos ou insuficientes para atender à crescente demanda tecnológica para apoio às atividades pedagógicas e administrativas.

2.1.2. É importante destacar que o último processo licitatório para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de informática, sob nº 9/2022-00049, foi homologado em 2023, o que

evidencia um lapso temporal considerável frente à rápida obsolescência tecnológica. Além disso, as aquisições provenientes do referido processo, não foram suficientes para atender a demanda. Dessa forma, os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se, em sua maioria, defasados ou em estado avançado de desgaste, apresentando falhas frequentes que comprometem tanto o funcionamento das atividades administrativas quanto o desenvolvimento das práticas pedagógicas voltadas à inclusão digital e ao uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs).

2.1.3. Além disso, com o avanço das exigências curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê a integração das tecnologias no processo de ensino aprendizagem, torna-se imprescindível garantir aos alunos e professores infraestrutura mínima de informática, capaz de oferecer suporte ao ensino híbrido, à pesquisa, ao desenvolvimento de projetos e ao uso de plataformas educacionais.

2.1.4. Neste contexto, existe o projeto para a implementação de laboratórios de informática móveis, equipados com 400 notebooks, armazenados em 20 gabinetes de recarga e armazenamento, beneficiando cerca de 20 escolas da Rede Municipal de Ensino e aproximadamente 10.000 mil alunos. Os gabinetes de recarga de notebooks são fundamentais para garantir o uso contínuo e organizado dos equipamentos, possibilitando o transporte seguro, a recarga simultânea de diversos dispositivos e o armazenamento controlado, promovendo maior durabilidade dos aparelhos. Essa configuração apresenta diversas vantagens em relação aos laboratórios fixos tradicionais, tais como:

2.1.4.1. Mobilidade dos equipamentos entre salas de aula;

2.1.4.2. Otimização de espaço físico nas escolas;

2.1.4.3. Facilidade de manutenção e atualização tecnológica;

2.1.4.4. Redução de custos com cabeamento e infraestrutura fixa;

2.1.4.5. Inclusão de alunos com diferentes necessidades e em diferentes turnos escolares.

2.1.5. A crescente demanda por inovação pedagógica e a consolidação da tecnologia como ferramenta essencial no processo de ensino-aprendizagem tornam imprescindível a aquisição de materiais e equipamentos de informática para as escolas da rede pública municipal de ensino, bem como para a Secretaria Municipal de Educação. A educação contemporânea exige ambientes escolar e administrativo adequadamente equipados, capazes de atender às necessidades do mundo digital, proporcionando aos alunos, professores e gestores acesso a recursos tecnológicos atualizados.

2.1.6. Nas unidades escolares, os equipamentos de informática - como computadores, notebooks, projetores multimídia, impressoras, roteadores, estabilizadores e outros acessórios - são fundamentais para dinamizar as aulas, facilitar a pesquisa e promover a inclusão digital. A presença desses recursos nas escolas permite a implementação de metodologias ativas de aprendizagem, o uso de plataformas educacionais, a realização de aulas remotas ou híbridas em situações emergenciais, além de estimular o desenvolvimento de competências digitais entre os estudantes, conforme as diretrizes presentes na BNCC.

2.1.7. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a modernização dos recursos de informática é igualmente necessária. A eficiência da gestão educacional depende de sistemas informatizados que garantam agilidade, segurança e precisão no processamento de dados

acadêmicos, financeiros e administrativos. A aquisição de equipamentos modernos contribuirá para a melhoria da infraestrutura de trabalho dos servidores, refletindo diretamente na capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas educacionais.

2.1.8. Portanto, diante do cenário atual de defasagem tecnológica, do crescente papel das tecnologias na educação contemporânea e da necessidade de modernização da gestão educacional, a aquisição proposta representa um investimento estratégico, com impacto direto na qualidade da educação pública municipal, na formação digital dos estudantes e na eficiência dos processos administrativos e pedagógicos.

2.2. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

2.2.1. Este processo será na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preço, com fundamento no inciso XLI do Art. 6º, Art. 29 e Capítulo X, art. 78, inciso IV da Lei de nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, sendo que o Pregão Eletrônico seguirá o rito procedimental conforme o Art. 17 da referida Lei.

2.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO:

2.3.1. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo para a solução e permita ampla participação de licitantes.

2.3.2. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

2.4 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

2.4.1 A contratação observará critérios e práticas sustentáveis, conforme o disposto na **Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG**, priorizando fornecedores que adotem medidas voltadas à preservação ambiental, tais como:

2.4.1.1 Embalagens recicláveis ou biodegradáveis;

2.4.1.2 Equipamentos com selo de eficiência energética (INMETRO ou equivalente);

2.4.1.3 Redução do consumo de energia, mediante uso de tecnologias limpas;

2.4.1.4 Adequação à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2.4.2 A formalização contratual será realizada preferencialmente por meio eletrônico, com assinatura digital certificada, conforme orientações do TCM/PA (Resoluções nº 11.535/2014 e nº 43/2017), de modo a evitar impressões desnecessárias e reduzir o consumo de papel, contribuindo para a sustentabilidade administrativa.

2.5 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO DO ÓRGÃO:

2.5.1 A contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, refletindo a política de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas com o uso de tecnologias para fins educacionais.

2.5.2 Os recursos para a execução desta contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que contempla dotações específicas para:

2.5.2.1 Aquisição de bens permanentes;

- 2.5.2.2 Atendimento às demandas das equipes técnicas e pedagógicas da SEMEC;
- 2.5.2.3 Apoio estrutural e operacional às escolas da Rede Pública Municipal.
- 2.5.3 A inclusão da despesa correspondente na LOA reforça o compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua da infraestrutura educacional e garante a disponibilidade financeira para execução do contrato nos termos legais.
- 2.5.4 Todos os atos administrativos relativos à contratação observarão estritamente as diretrizes orçamentárias, legais e regulamentares, assegurando transparência, legalidade e conformidade com a gestão fiscal responsável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Com base no estudo realizado e nas demandas identificadas, a solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, é a "Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para informática, destinados a atender às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da sede e anexos da SEMEC". Abaixo, estão descritas as fases do processo:

3.1.1. **Planejamento e Concepção:** Inicialmente, foi realizada uma análise detalhada das necessidades tecnológicas atuais e futuras das instituições educacionais, resultando na escolha de equipamentos que suportem as demandas educacionais e administrativas por um período de até cinco anos. A padronização dos equipamentos visa facilitar a manutenção e a compatibilidade entre os diferentes dispositivos;

3.1.2. **Aquisição:** A aquisição dos equipamentos será realizada através de Pregão Eletrônico, garantindo transparência e obtenção de preços competitivos. Este método permite uma ampla participação de fornecedores e a escolha da oferta mais vantajosa para a administração;

3.1.3. **Implementação:** Após a aquisição, os equipamentos serão distribuídos e instalados nas respectivas escolas e na Secretaria. Serão realizadas configurações iniciais e testes para garantir o funcionamento adequado de todos os dispositivos;

3.1.4. **Manutenção e Suporte:** Um plano de manutenção preventiva será implementado para prolongar a vida útil dos equipamentos. O suporte técnico será disponibilizado para resolver quaisquer problemas técnicos que possam surgir, minimizando o tempo de inatividade e garantindo a continuidade das atividades educacionais;

3.1.5. **Atualização e Renovação:** Está prevista uma revisão periódica das necessidades tecnológicas, e os equipamentos poderão ser atualizados ou substituídos conforme necessário para acompanhar as evoluções tecnológicas e as novas demandas pedagógicas;

3.1.6. **Descarte responsável:** Ao final do ciclo de vida dos equipamentos, será realizado um descarte ambientalmente responsável, de acordo com as normativas vigentes. A Secretaria buscará parcerias com empresas especializadas em reciclagem de equipamentos eletrônicos para garantir que todos os componentes sejam descartados ou reciclados de forma adequada.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos para a contratação:

4.1.1. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), sendo responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem até o endereço definido pela Contratante.

4.1.3. A responsabilidade prevista no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.1.5. Os bens ofertados deverão atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, inclusive no que se refere à eficiência energética, à conformidade com normas técnicas (ABNT, Inmetro, Anvisa, entre outros) e às exigências de sustentabilidade ambiental previstas na legislação federal.

4.1.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.1.8. Para os itens tecnológicos ou com características técnicas relevantes, poderá ser exigida apresentação de amostra ou catálogo técnico para fins de verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.

4.2. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

4.3. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

4.3.1. O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar amostra dos itens ofertados, acompanhada de especificações detalhadas e material visual, preferencialmente por meio de folders ou catálogos. A verificação da compatibilidade dos itens com as especificações constantes no Termo de Referência, será de responsabilidade da equipe de Tecnologia da Secretaria.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto se dará por meio de fornecimento de bens, na forma de entrega única ou fracionada, conforme cronograma e local definidos pela Secretaria Municipal de

Educação, respeitando o prazo estabelecido no contrato e as condições previstas neste Termo de Referência.

5.2. Os bens deverão ser novos, originais de fábrica, em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, acompanhados de manual de instruções, termo de garantia, certificado de conformidade técnica (quando aplicável) e nota fiscal correspondente.

5.3. Os custos referentes ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia serão de responsabilidade do Contratado.

5.4. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por corrigir, substituir ou reparar quaisquer defeitos ou avarias detectadas nos equipamentos fornecidos, sem ônus adicional para a contratante.

5.5. O fornecimento será formalizado mediante emissão de Ordem de Fornecimento, expedida pela Contratante, que conterà:

5.5.1. A identificação do item;

5.5.2. A quantidade solicitada;

5.5.3. O local de entrega;

5.5.4. O prazo para cumprimento.

5.4 DA ENTREGA:

5.4.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens, conforme quantidades solicitadas descritas na ordem de fornecimento conforme a proposta.

5.4.2 Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento que será enviada por meio eletrônico.

5.4.3 A entrega deverá ocorrer no **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação**, localizado na Tv. Porto velho s/n, bairro Jardim Atlântico, Paragominas/Pa, Cep 68627-102 (próximo ao Quartel do 19º Batalhão de Polícia Militar), com a presença da equipe responsável pelo recebimento provisório dos bens.

5.4.4 Os itens deverão ser entregues nos seguintes horários: 08h às 12h e 14h às 18h.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão contratante e a empresa contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica oficial como meio de comunicação válido.

6.3. O fiscal técnico do contrato acompanhará sua execução com vistas a garantir o cumprimento integral das condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI).

6.4. O fiscal técnico deverá manter atualizado o histórico de gerenciamento do contrato, registrando todas as ocorrências relevantes, descrevendo eventuais faltas ou defeitos

observados, e promovendo os devidos encaminhamentos para regularização (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.5. Caso identifique irregularidades ou falhas, o fiscal técnico emitirá notificações formais, concedendo prazo razoável para a correção por parte da contratada (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III).

6.6. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão administrativa ou medida fora do seu âmbito de competência (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V).

6.7. O fiscal técnico também informará ao gestor do contrato, com a devida antecedência, o término da vigência contratual, a fim de viabilizar eventual prorrogação ou nova contratação (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII).

6.8. O gestor do contrato será responsável por coordenar a atualização sistemática do processo de fiscalização e acompanhamento, mantendo registro formal de todas as fases e ocorrências, tais como ordens de fornecimento, alterações contratuais, prorrogações e penalidades (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais e comunicará à autoridade superior situações que extrapolem sua competência (art. 21, II).

6.10. Compete ao gestor do contrato acompanhar a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como registrar no relatório de riscos eventuais impedimentos ao trâmite de liquidação e pagamento (art. 21, III).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório de avaliação da execução contratual, incluindo:

6.11.1. Cumprimento de obrigações;

6.11.2. Indicadores de desempenho;

6.11.3. Registro de penalidades;

6.11.4. Inserção no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 21, VIII).

6.12. Caso constatada infração contratual, o gestor do contrato instaurará processo de responsabilização, a ser conduzido pela comissão prevista no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 ou pelo setor competente, conforme o caso (art. 21, X).

6.13. Ao final da execução, o gestor elaborará relatório final sobre a consecução dos objetivos da contratação e sugestões de aprimoramento (art. 21, VI).

6.14. O gestor do contrato deverá remeter a documentação fiscal e contratual necessária ao setor competente para fins de liquidação e pagamento, com base nos registros da fiscalização e nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO:

7.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta.

7.1.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízos da aplicação.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. DA LIQUIDAÇÃO:

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nossos termos art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará suspensa até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO:

7.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.4. FORMA DE PAGAMENTO:

7.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4.6. A administração fará avaliação da execução do objeto.

7.4.7. Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada.

7.4.8. O pagamento se dará por meio de depósito em conta corrente declarada pela contratada.

7.4.9. O item uma vez entregue e aceito, será pago, apresentando a CONTRATADA a respectiva nota fiscal, constando o nome do banco, agência, número da conta e da nota de empenho.

7.4.10. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância que desaprove a quitação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para a CONTRATANTE

7.5. DO REAJUSTE DE PREÇO:

7.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com os princípios da administração pública e, especialmente, com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.2. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, e devem estar inclusos todos os encargos incidentes sobre o fornecimento, tais como tributos, frete, seguro, embalagem, montagem (quando aplicável) e garantia.

8.1.3. Em caso de empate, será observado o disposto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, com aplicação das regras legais de desempate.

8.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.2.2. No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal (ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI), ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.2.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: Ato de registro da empresa e Decreto de autorização.

8.2.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha prestado serviços com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do art. 19, inciso II, da Constituição Federal/88 garante idoneidade e fé pública.

8.3.2. Os atestados supramencionados poderão ser fornecidos com assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intrasferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), devendo conter código que garanta a verificação da validade do documento.

8.3.3. As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico inclusive pelo assinador Serpro e GOV.BR, disponíveis gratuitamente nos sítios eletrônicos <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro> e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>.

8.4. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

8.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

8.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.4.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.4.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.4.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.4.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

8.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.4.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.5. DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

8.5.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.5.2. FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTADUAL (FIC), nos casos em que a empresa for contribuinte do ICMS.

8.5.3. FAZENDA (FEDERAL): Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.5.4. ESTADUAL: Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária.

8.5.5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, domicílio ou sede do licitante e se possuir Filial ou desempenhar atividades no Município de Paragominas/PA.

8.5.6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO FGTS, comprovando a regularidade da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.5.7. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a CNDT, deverão ser apresentados de todas as filiais bem como da matriz, conforme art. 642-A da CLT, acrescentado pela Lei Federal nº 12.440 de 07/07/2011 e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST de 24/08/2011.

8.5.8. DECLARAÇÃO que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

8.5.9. DECLARAÇÃO de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

9.2. Emitir Ordem de Fornecimento contendo, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, conforme indicados a seguir: Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação.

9.3. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada.

9.4. Rejeitar os produtos que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.

- 9.5.** Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 9.6.** Designar responsável(is), denominado(s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal, nos termos do regulamento, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à contratada sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados.
- 9.7.** Notificar a contratada sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito.
- 9.8.** Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores das penalidades/sanções Administrativas.
- 9.9.** Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado, efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente, mediante apresentação de notas fiscais e certidões obrigatórias.
- 9.10.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.11.** Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.** A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:
- 10.1.1.** Atender aos pedidos somente mediante Ordem de Fornecimento emitidas pela contratante conforme item 9.2 deste T.R.;
- 10.1.2.** A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;
- 10.1.3.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.4. A contratada assume total responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato. Qualquer obrigação relacionada a esses encargos será de exclusiva responsabilidade da contratada, que se compromete a cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

10.1.5. Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação, mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal e tributárias, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

10.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.8. Permitir a fiscalização pela contratante.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.

11.2 Os Gestores e Fiscais designados exercerão, de forma segregada, as atribuições previstas conforme ato de designação, e tudo o mais que for necessário visando o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo ainda providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer.

11.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

11.4 A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.5 Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o recebimento da Nota fiscal/fatura e o registro do atesto para fins de liquidação e pagamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam: Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

- 12.1.2** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6** Não celebrar o contrato, quando houver, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7** Ensejar o atraso na disponibilização do acesso às ferramentas e serviços em relação ao mês previsto para início da execução do contrato, sem motivo justificado;
- 12.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a execução do contrato;
- 12.1.9** Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Parágrafo único:* Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 12.1.12** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1** Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 12.2.2** Multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.4 a 12.1.6 e 12.1.8 a 12.1.12;
- 12.2.3** Multa de mora de 1 % (um por cento) por dia, sobre o valor contratado do item prejudicado por infração do subitem 12.1.7, limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total;
- 12.2.4** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, por infração do subitem 12.1.3 (inexecução total do contrato);
- 12.2.5** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 e 12.1.7 deste Termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 12.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 12.3** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2** As peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal adotado por este Regional.

12.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784, de 1999.

12.11 Restará afastada qualquer sanção administrativa em caso de eventual atraso, bem como inexecução parcial ou total decorrentes das situações originadas de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro, desde que comprovados, devido à imprevisibilidade e inevitabilidade que as revestem, impossibilitando a regular execução do objeto.

13 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 A Estimativa preliminar do preço para a futura contratação conforme orientações nos dispositivos legais é uma estimativa menos aprofundada, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão ou também nos parâmetros do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

13.2 Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, desta forma, o valor estimado orçado é de: **R\$ 4.023.393,13 (quatro milhões vinte e três mil trezentos e noventa e três reais e treze centavos).**

14 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Para as despesas referentes a este processo estão previstas as seguintes dotações orçamentárias:

- 14.1.1 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
- 14.1.2 PROJETO ATIVIDADE:**
- 14.1.3** 2.120 – Desenv. do Ensino Fundamental FUNDEB.
- 14.1.4** 2.123 – Desenv. do Ensino Infantil FUNDEB.
- 14.1.5** 2.108 – Manutenção do Ensino Fundamental.
- 14.1.6** 2.115 – Manutenção do Ensino Infantil.
- 14.1.7** 2.103 – Manut. das Atividades da Secretaria de Educação.
- 14.1.8 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
- 14.1.9** 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
- 14.1.10** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
- 14.1.11 SUBELEMENTOS:**
- 14.1.12** 3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados.
- 14.1.13** 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico.
- 14.1.14** 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo.
- 14.1.15** 4.4.90.52.30 – Máquinas e equipamentos energéticos.
- 14.1.16** 4.4.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e fotos.
- 14.1.17** 4.4.90.52.34 – Máquinas utensílios e equip. diversos.
- 14.1.18** 4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados.
- 14.1.19** 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes.
- 14.1.20 Fonte de recurso: FUNDEB/VAAT e FME.**

Paragominas/PA, 14 de maio de 2025.

Celina da Costa Viana

Superintendente Municipal

Matrícula nº 1086976

Faylon Castro Farias

Chefe de Setor

Matrícula:1120283

Leonardo Amaral Araujo

Superintendente Municipal

Matrícula nº 1087059

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ESCOLAS		
Nº	NOME	LOCALIDADE
1	EMEF RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	URBANA
2	CMEI AGOSTINHO NEVES PIEDADE	URBANA
3	CMEI ITALO GARCIA DE MATOS	URBANA
4	EMEF ARNALDO MANOEL FERNANDES	URBANA
5	EMEI FRANCISCO BRASILINO DA FONSECA	URBANA
6	EMEIF SALMONOZOR BRASIL	URBANA
7	EMEF DOM JOÃO VI	URBANA
8	EMEI EDNA DE AQUINO GOMES	URBANA
9	EMEIEF GERALDO PEDRO SARMENTO	URBANA
10	EMEI AMILCAR BATISTA TOCANTINS	URBANA
11	EMEF ANESIA DA COSTA CHAVES	URBANA
12	EMEF ASSOCIAÇÃO DA PAZ	URBANA
13	EMEI UNIDOS EM CRISTO	URBANA
14	EMEF AMADOR PERES	URBANA
15	EMEF ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA	URBANA
16	EMEI FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER	URBANA
17	EMEF PROFª MARIA DA SILVA NUNES	URBANA
18	EMEF PROFª SÔNIA MARIA TERZELLA NOGUEIRA	URBANA
19	EMEF SANTO ANTÔNIO	URBANA
20	EMEF BELARMINA FERNANDES	URBANA
21	EMEF REGINALDO SOUZA LIMA	URBANA
22	EMEF LUIZ GUILHERME	URBANA
23	EMEI CÍCERO ÁVILA	URBANA
24	ECEF LIONS CLUBE DE PARAGOMINAS	URBANA
25	EMEIF ALEX DALMASO PERES	URBANA
26	EMEF CINTHIA DE LIRA MOURA	URBANA
27	EMEIEF BEM-TE-VI	URBANA
28	EMEF MARIA LUIZA BARROS DE LIMA	URBANA
29	EMEF HILDA OLIVEIRA SÁ	URBANA
30	EMEI EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS I	URBANA
31	EMEF EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS II	URBANA
32	EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO	URBANA
33	EMEF IRMÃ MARIA ANGÉLICA DANTAS	URBANA

Nº	NOME	LOCALIDADE
1	EMEF SÃO SEBASTIÃO	RURAL
2	CMEI OSMUNDO VICENTE FERREIRA	RURAL

3	EMEF PAULINO BORGES	RURAL
4	EMEF PINCELADA DO SABER	RURAL
5	CMEI GUILHERME SILVA SOUSA	RURAL
6	EMEF ALEGRIA DO SABER	RURAL
7	EMEF JOSÉ DIMAX	RURAL
8	EMEF MINISTRO SÉRGIO MOTA	RURAL
9	EMEF SAPEQUINHA	RURAL
10	EMEF SANTA RITA	RURAL
11	EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA	RURAL
12	EMEF DEPUTADO JOÃO BATISTA	RURAL
13	EMEF CAMINHO FELIZ	RURAL
14	EMEF ÁGUA CRISTALINA	RURAL
15	EMEF AQUARELA	RURAL
16	EMEF NOVA JERUSALÉM	RURAL
17	EMEF MONTE ALEGRE	RURAL
18	EMEF RIO GURUPI	RURAL
19	EMEF SORRISO DO SABER	RURAL
20	EMEF CRIANÇA FELIZ	RURAL
21	EMEF SANTA BRIGIDA	RURAL
22	EMEF CASTELO ENCANTADO	RURAL
23	EMEF SONHO DE CRIANÇA	RURAL
24	EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM	RURAL
25	EMEF PEDRO REZENDE BASTOS	RURAL
26	EMEF ANA MARIA COUVRE DALMASO	RURAL
27	EMEF CAMINHO DO SABER	RURAL
28	EMEF CARROSSEL	RURAL
29	EMEF CONTO DE FADA	RURAL
30	EMEF TEREZINHA SCARAMUSSA	RURAL
31	EMEF NAZARÉ	RURAL
32	EMEF SÃO JOÃO BATISTA	RURAL
33	EMEF SANTA LUZIA	RURAL
34	EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO	RURAL
35	EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RURAL
36	EMEI CASULO DO URAIM	RURAL

Nº	NOME	LOCALIDADE
1	EMEIFI TEKÓ-HAW	INDIGENA
2	EMEIFI NOSSA SENHORA APARECIDA	INDIGENA
3	EMEIFI PITAWÃ	INDIGENA
4	EMEIFI ZAYHÉ	INDIGENA
5	EMEIFI MARIA FRANCISCA TEMBÉ	INDIGENA
6	EMEIFI CANINDÉ	INDIGENA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0A9-FDD9-8D0A-EA45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO AMARAL ARAUJO (CPF 950.XXX.XXX-87) em 20/05/2025 11:09:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FAYLON CASTRO FARIAS (CPF 025.XXX.XXX-03) em 20/05/2025 11:17:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELINA DA COSTA VIANA (CPF 976.XXX.XXX-20) em 20/05/2025 12:04:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/C0A9-FDD9-8D0A-EA45>